



**PORTARIA Nº 131–GD/IFAM/CTB/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO: 23385.000127/2022-71, de 16.05.2022.;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO Nº 25564/2022-DEPE/CTB, de 18.05.2022.

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **RAYNAN FRANCISCO BARBOZA BARBOSA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

**II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019